

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Setor Requisitante: Operacional.

Responsável pela Demanda: Carlos Antônio Ferreira

1. INTRODUÇÃO

1.1 A presente contratação visa garantir o suprimento de ferramentas manuais necessárias para a execução de serviços operacionais e de manutenção, assegurando a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras realizadas pelo setor operacional desta Autarquia.

1.2 A aquisição justifica-se pela necessidade de repor, ampliar e adequar o estoque de ferramentas, garantindo condições adequadas de trabalho e segurança aos servidores.

1.3 A Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos, define diretrizes para a aquisição de bens e serviços, garantindo eficiência, economicidade e conformidade com as necessidades da administração da Autarquia. No contexto da funcionalidade do SAAE e para entregar suas tarefas exercidas com qualidade e segurança para o abastecimento de água e destinação do esgoto da cidade de Iguatama-MG.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos, define diretrizes para a aquisição de bens e serviços, garantindo eficiência, economicidade e conformidade com as necessidades da administração pública.

O fornecimento das ferramentas manuais é essencial para a execução dos serviços de campo, manutenção de infraestrutura, e apoio às atividades operacionais da Autarquia.

A ausência desses materiais comprometeria significativamente a produtividade, gerando atrasos na execução dos serviços, riscos operacionais e prejuízos ao bom atendimento à população.

Os bens solicitados caracterizam-se como bens comuns, com especificações padronizadas e usualmente encontradas no mercado.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS E QUANTIDADE:

RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Alicate de pressão	Unid.	2
02	Alicate universal 8" isolado	Unid.	1
03	Aplicador rígido para ob de supressão, com comprimento de 15 cm, fabricado em aço, bicromatizado, com manoplas (volantes) em polipropileno.	Unid.	3
04	Aplicador rígido para ob de supressão, com comprimento de 30 cm, fabricado em aço, bicromatizado, com manoplas (volantes) em polipropileno.	Unid.	3
05	Arco de serra	Unid.	4
06	Bolsa de ferramenta universal de boa qualidade; descrição: Material: Confeccionada em lona reforçada e poliéster, oferece alta resistência ao desgaste e durabilidade. Capacidade: Dispõe de 32 bolsos (internos e externos), permitindo a organização eficiente de ferramentas de diversos tamanhos. Dimensões: 46 cm (comprimento) x 28 cm (largura) x 30,5 cm (altura). Peso: Aproximadamente 1,24 kg. Transporte: Equipada com alças de mão e alça de ombro ajustável com almofada para maior conforto durante o transporte. Fechamento: Zíper reforçado, garantindo segurança no armazenamento das ferramentas. Cor: Combinação de preto e vermelho, conferindo um visual profissional.	Unid.	2
07	Broca de aço rápido 3/8	Unid.	2
08	Cabo de madeira para cavadeira (par) cabo longo 1,50M	Unid.	1
09	Cabo de madeira para chibanca (ponta/enxada) N° 04	Unid.	2
10	Cabo de madeira para enxada	Unid.	2
11	Cabo de madeira para machado	Unid.	1
12	Cabo para pá de bico N° 04 de madeira	Unid.	2
13	Cadeado de 25 MM	Unid.	6
14	Cadeado de 40 MM	Unid.	6
15	Cadeado de 50 MM	Unid.	3
16	Cavadeira e boca com cabo longo de 1,50M de madeira	Unid.	3
17	Chave de cano N° 08	Unid.	2
18	Chave de cano N° 10	Unid.	3
19	Chave de cano N° 12	Unid.	1
20	Chave de cano N° 14	Unid.	1
21	Chave de fenda media	Unid.	2
22	Chave phillips 1/4X8	Unid.	4
23	Chibanca (pomta/enxada) com cabo de madeira N° 04	Unid.	3
24	Colher de pedreiro n° 09	Unid.	2
25	Desempenadeira	Unid.	2

RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

26	Desempenadeira com filtro	Unid.	1
27	Disco de corte para lixadeira	Unid.	30
28	Enxada larga com cabo de madeira	Unid.	3
29	Facão	Unid.	3
30	Lamina de serra	Unid.	10
31	Machado com cabo de madeira	Unid.	1
32	Marreta de 1,5 KG com cabo de madeira	Unid.	3
33	Pá de bico N° 04 com cabo de madeira	Unid.	3
34	Ponteira	Unid.	1
35	Serra copo diâmetro de 100MM	Unid.	2
36	Talhadeira	Unid.	1
37	Tarraxa de rosca 1	Unid.	1
38	Tarraxa de rosca 1 1/2	Unid.	1
39	Tarraxa de rosca 1 1/4	Unid.	1
40	Tarraxa de rosca 1/2	Unid.	3
41	Tarraxa de rosca 3/4	Unid.	4
42	Trena 5M	Unid.	4

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa foi elaborada com base no histórico de consumo das ferramentas, considerando o desgaste natural, a reposição periódica e a ampliação das atividades da Autarquia.

Tal dimensionamento visa evitar interrupções na execução das atividades, assegurando a manutenção da eficiência operacional.

5. ANÁLISE DE VIABILIDADE

A aquisição direta dos materiais, mediante dispensa de licitação conforme as hipóteses previstas na Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando:

A necessidade urgente e inadiável dos materiais;

O valor total estimado da contratação dentro dos limites legais para dispensa;

A natureza comum e padronizada dos bens.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da estimativa de preços, foi realizada pesquisa junto a fornecedores especializados e consulta em bases públicas, como o banco de preço do Licitanet, verificou-se que o valor médio estimado, para a referida contratação, assegurando

RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

transparência e economicidade.

7. SOLUÇÃO APONTADA

A solução mais adequada é a contratação direta, mediante dispensa de licitação, para aquisição das ferramentas manuais especificadas, garantindo o suprimento contínuo dos materiais essenciais para o desempenho das atividades operacionais.

8. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não realização da contratação pode acarretar:

Atrasos nas atividades operacionais;

Aumento do risco de acidentes de trabalho.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Elaboração do Termo de Referência com especificação detalhada dos itens;

Pesquisa de preços atualizada;

Verificação da adequação orçamentária.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é:

Necessária para garantir a eficiência e a continuidade das atividades da Autarquia;

Viável técnica e economicamente;

Adequada à legislação vigente.

Assim, recomenda-se a adoção das providências para efetivar a contratação, mediante dispensa de licitação conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Iguatama/MG, 30 de maio de 2025.

Hedrumon Andrade da Silva
Diretor do SAAE

RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972



RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972